



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 034/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 080/2017, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que Eleva as Práticas de Esporte Equestre e Vaquejada – e suas respectivas expressões Artístico-Culturais – à Condição de Manifestação Cultural e de Patrimônio Cultural Imaterial, no Âmbito do Município de Tabuleiro do Norte/CE;**
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 083/2017, de autoria do Poder Executivo, que Regulamenta a prática da vaquejada no Município de Tabuleiro do Norte – CE, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 096, que acrescentou o § 7º ao art. 225 da CF/88 e com a Lei Federal nº 13.364/2016, e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 07 de julho de 2017.

1. Glenilda Chaves Apúrgio
2. Ylaria de Lourdes F. Maia Louca
3. Poienhaiva Batista Lourenço
4. Francisco Brito de Moura
5. ~~_____~~
6. ~~_____~~
7. Partimundo Luciano de S. Sen
8. Francisca Cinthya Firaydes Sablanha
9. Jose Marcondes Afonso
10. Maíra de Moura de F. M. A.
11. Rogério de Brito Paes
12. ~~_____~~
13. ~~_____~~



22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE JULHO DE 2017.

**Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 034/2017, SUBSCRITO POR DIVERSOS
VEREADORES QUE REGUER URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS:**

PROJETO DE LEI Nº 080/2017, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que Eleva as Práticas de Esporte Equestre e Vaquejada no Município de Tabuleiro do Norte – CE;

PROJETO DE LEI Nº 083/2017, de autoria do Poder Executivo, que Regulamenta a prática da vaquejada no Município de Tabuleiro do Norte – CE.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira				
Clenilda Chaves Aprígio				
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha				
Francisco Brito de Moraes				
Francisco Feitosa Guimarães				
José Marcondes Andrade				
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				
Pedro Nogueira Ferreira				
Raimundo Dias Pinheiro				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena				
Raimundo Moreira de Almeida				
Sidcley Almeida de Souza				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 22ª Sessão Ordinária - 07/07/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente